



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 02/2025

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/0001-85, doravante denominado **TRE/SE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, 49.081-000, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargadora DIÓGENES BARRETO**, brasileira(o), magistrada(o), domiciliada(o) no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais e **D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.587.458/0001-54, estabelecida na Rua Amaro Duarte, nº 46, Bairro Afogados, Recife/Pernambuco, CEP 50.820-450, através de seu representante legal, Senhor **DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA**, portador do CPF (MF) nº 0XX.XXX.XXX-66 (*itens licitados 1 e 2*); **SSVR COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 58.326.522/0001-68, estabelecida na Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº 1443, Conjunto, Maceió/Alagoas, CEP 57.073-000, através de sua representante legal, Senhora **SAMYRA VASCONCELOS ROSAS**, portadora da Cédula de identidade nº 7XXXX72, órgão expedidor CTPSAL, CPF (MF) nº 1XX.XXX.XXX-29 (*itens 3, 10, 13, 15, 17*); **VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.667.433/0001-35, estabelecida na Rodovia AL 115, nº 2500, Bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/Alagoas, CEP 57.604-595, através de sua representante legal, Senhora **VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA**, portadora da Cédula de identidade nº 7XXXX43, órgão expedidor SSP/AL, CPF (MF) nº 6XX.XXX.XXX-06 (*itens licitados 4, 27, 30, 34, 37*); **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 53.571.459/0001-01, estabelecida na Rodovia BR 423, SN, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 06, Garanhuns/Pernambuco, CEP 55.293-000, através de sua representante legal, Senhora **LETICIA RABELO FERREIRA**, portadora da Cédula de identidade nº 4XXXXX29, órgão expedidor SSP/AL, CPF (MF) 1XX.XXX.XXX-63 (*itens licitados 5, 7, 8, 11, 14, 18, 19, 20, 24*); **R T COSTA FELICIANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.533.848/0001-81, estabelecida na Rua Serra do Salitre, nº 7984, Pitimbu, Natal/Rio Grande do Norte, CEP 59.068-130, através de seu representante legal, Senhor **RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO**, portador do CPF (MF) nº 1XX.XXX.XXX-07 (*itens licitados 6 e 9*); **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.665.456/0001-10, estabelecida na Rua Antonio Jose dos Santos, nº 680 - Loja 1 - Céu Azul, Belo Horizonte / Minas Gerais, CEP 31.580-000, através de seu representante legal, Senhor **CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA**, portador da Cédula de identidade nº M3XXXX49, órgão expedidor SSPMG, CPF (MF) nº 5XX.XXX.XXX-34 (*itens licitados 12 e 21*); **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 43.166.956/0001-70, estabelecida na Rua Itajeu, nº 865 - Casa 01, Canindezinho, Fortaleza / Ceará, CEP 60.731-300, através de seu representante legal, Senhor **GEYMISON DOS SANTOS COSTA**, portador da Cédula de identidade nº 2XXXXXXXXX33, órgão expedidor SSPCE, CPF (MF) nº 6XX.XXX.XXX-63 (*item licitado 16*); **PRISMA PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.076.288/0001-05, estabelecida na Avenida Gaspar de Lemos, 200 - Quadra 1 Lote 8 - Guaratiba, Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, CEP 23.020-110, através de seu representante legal, Senhor **MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, portador da Cédula de identidade nº 0XXXXXX81, órgão expedidor DETRAN, CPF (MF) nº 5XX.XXX.XXX-87 (*itens licitados 22, 23, 28, 29, 31, 32, 36, 38, 39, 40*); **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº CNPJ 36.336.388/0001-43, estabelecida na Rua Macari, 35 - Apt 202 - Jardim Guanabara, Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, CEP 21.931-110, através de sua representante legal, Senhora **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA**, portadora do CPF (MF) nº 0XX.XXX.XXX-55 (*item licitado 33*); **BML COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.292.106/0001-22, estabelecida na Rua Visconde de Ouro Preto, 71 - Casa Forte, Recife / Pernambuco, CEP 52.061-430, através de sua representante legal, Senhora **MARIA DAS GRACAS BANDEIRA DE MELO LOPES**, portadora do CPF (MF) nº 3XX.XXX.XXX-00 (*itens licitados 35 e 42*); **RC BARRA RIO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.151.857/0001-14, estabelecida na Rua Leopoldo, 493 - Loja - Andaraí, Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, CEP 20.541-170, através de seu representante legal, Senhor **RICARDO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO**, portador da Cédula de identidade nº 0XXXXXX38, órgão expedidor IFP, CPF (MF) nº 4XX.XXX.XXX-15 (*item licitado 41*); **RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.307.153/0001-51, estabelecida na Estrada dos Bandeirantes, 14797 - Cas 17 - Vargem Pequena, Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, CEP 22.783-025, através de seu representante legal, Senhor **HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de identidade nº 0XXXXXXX04, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF (MF) nº 0XX.XXX.XXX-10 (*item licitado 43*); **N. F. GRANDE & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 79.034.153/0001-00, estabelecida na Rua Mauricio Mancano Mago, 45 - Centro, Marialva / Paraná, CEP 86.990-000, através de seu representante legal, Senhor **JEAN MARCELO GRANDI**, portador da Cédula de identidade nº 4XXXXX59, órgão expedidor SSP/PR, CPF (MF) nº 7XX.XXX.XXX-68 (*itens licitados 44, 45 e 46*), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, RESOLVEM, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.462/2023, face à homologação do **PREGÃO 90001/2025 - ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, registrar os preços constantes do "Relatório do(s) Item(ns) da Licitação", disponível em <http://www.comprasnet.gov.br>, de acordo com a classificação alcançada pela(o) fornecedora(fornecedor) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no respectivo Edital.

1 No Anexo II (Especificações dos Materiais) ao Ato Convocatório do **Pregão 90001/2025** - Eletrônico constam os quantitativos estimados, os quais serão contratados de acordo com a necessidade e a conveniência do TRE/SE, mediante retirada/recebimento de Nota de Empenho.

- 1.1** A presente Ata será gerenciada pela **Coordenadoria de Material, Patrimônio e Transporte (COMAT)** do TRE/SE.
- 2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- 2.1** As quantidades dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidas no respectivo Instrumento Contratual.
- 3** A avença decorrente da Ata de Registro de Preços observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício.
- 4** A contratação de fornecedoras(es) registradas(os) na Ata será formalizada pelo TRE/SE mediante emissão de Nota de Empenho, conforme o art. 95 da Lei 14.133/2021, e observará o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 5** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o TRE/SE a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5.1** Os bens adquiridos deverão ser entregues na **Seção de Gestão de Almoxarifado (SEALM)** do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no horário das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sujeito a alteração, devidamente comunicada com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 6** A presente Ata tem prazo de vigência de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 6.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou dos bens registrados, cabendo ao TRE/SE promover as negociações junto à(ao)s fornecedoras(es), observadas as disposições contidas nos artigos 25 a 27 do Decreto n.º 11.462/2023.
- 7** O TRE/SE cancelará o registro da(o) fornecedora(fornecedor), sem prejuízo das penalidades previstas no Edital do **Pregão 90001/2025** - Eletrônico, quando:
- 7.1** A(O) fornecedora(fornecedor) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.
- 7.2** Não retirar/receber a Nota de Empenho no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data em que receber a comunicação, sem justificativa aceitável.
- 7.3** Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize.
- 7.4** Sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar e/ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, ressalvada à Administração a possibilidade de manter o registro de preço, vedadas novas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8** O cancelamento do registro da(o) fornecedora(fornecedor) será formalizado por despacho do TRE/SE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.1** Na hipótese de cancelamento, o TRE/SE poderá convocar as(os) licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9** O registro de preços poderá ser cancelado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:
- 9.1** Por razão de interesse público.
- 9.2** A pedido da(o) fornecedora(fornecedor), decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 9.3** Se não houver êxito nas negociações relativas:
- 9.3.1** À redução do(s) preço(s) registrado(s) quando ele(s) superar(em) aquele(s) praticado(s) no mercado (Art. 26, § 3º do Decreto 11.462/2023).
- 9.3.2** À alteração do(s) preço(s) registrado(s), a pedido da(o) fornecedora(fornecedor), quando superado(s) pelo valor de mercado, inviabilizando o cumprimento das obrigações estabelecidas em Ata (Art. 27, § 4º do Decreto 11.462/2023).
- 10** Não se verificou licitante ou fornecedora(fornecedor) que aceitasse cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos da(o) adjudicatária(o).
- 11** Não se verificou licitante ou fornecedora(fornecedor) que aceitasse **manter sua proposta original**.
- 12** Este instrumento estará disponível nos autos do **Pregão 90001/2025** - Eletrônico e em <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/sistema-de-registro-de-precos/atas-de-registro-de-precos-1/atas-de-registro-de-precos>.

(assinado eletronicamente)

DIÓGENES BARRETO
Presidente

(assinado eletronicamente)

D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

SSVR COMERCIO LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

VTM MACHADO DE ARRUDA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

R T COSTA FELICIANO

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

PRISMA PAPELARIA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

BML COMERCIAL LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

RC BARRA RIO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

*(assinado eletronicamente)***N. F. GRANDE & CIA LTDA.**

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)



Documento assinado eletronicamente por **David Rubem Farias da Silva, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ferreira da Costa, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL THIBERIO COSTA FELICIANO, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS BANDEIRA DE MELO LOPES, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEYMISON DOS SANTOS COSTA, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCELO GRANDI, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMYRA VASCONCELOS ROSAS, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA RABELO FERREIRA, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 26/06/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1712523** e o código CRC **CBACFCFE**.